




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

TERMO ADITIVO Nº 002
AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Tomada de Preço nº 001/2020

Processo Licitatório nº 001/2020

Certifico que a presente Termo Aditivo nº 002 Contrato 001/2020
esteve fixada no mural de publicações
na período de 24/12/20 a 08/01/2021


NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ nº. 09.284.796/0001-03, com sede na Avenida Ibicuí, nº. 257, CEP. 97640-000, Bairro Centro, no Município de Manoel Viana – RS, neste ato denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Responsável pelo Expediente conforme Portaria nº 027/2020, Ver. Alexandre Alves Colpo.

CONTRATADA: CARLA ALEXANDRA C.GIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.104.667/0001-53, com sede na Cidade de Santiago, na Rua Silvério Machado, nº 34, Bairro Centro/RS, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Carla Alexandra C. Gireli, CPF nº 018.666.940-22, CAU 180416-2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula 15.3 do contrato e anexos a este.

CLÁUSULA I
DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. Constituem objetos do presente instrumento:

a) o acréscimo de prazo na Cláusula IV, item 4.5 que trata sobre a entrega da obra no qual terá um acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias que começará a contar da data de 28 de dezembro de 2020;

b) troca do fiscal do contrato na Cláusula XI, item 11.7 ficando como fiscal a Senhora Valéria Hofmann Brum, conforme Portaria nº 051, de 23 de dezembro de 2020.





DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições contratuais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Manoel Viana, 24 de dezembro de 2020.

Ver. Alexandre Colpo Alves

Presidente em Exercício/Portaria nº 048/2020

Carla Alexandra C. Gireli

CPF nº 018.666.940-22

Empresa: Carla Alexandra C. Gireli – ME

CNPJ nº 28.104.667/0001-53

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF 08.867.800-05

NOME

CPF 99437627053

FISCAL DE CONTRATO:

Valéria Hofmann Brum – Portaria 051/2020

Este contrato foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em 24/12/2020

Karla Alves Correa
Procuradora Jurídica
OAB/RS 51.902



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PLANILHA DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020

Nº CONTRATO	PROC.	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	CONTRATADA	ASSINATURA CONTRATO	PUBLICAÇÃO	TERMO ADITIVO	ASSINATURA ADITIVO	VENCIMENTO	PUBLICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
001/2020	001 2020	001 2020	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANOEL VIANA	CARLA ALEXANDRA C.GIRELI - ME	02/06/2020	02/06/2020	002 2020	24/12/2020	29/03/2021	24/12/2020	Termo aditivo de prazo da entrega da reforma do prédio

Ver. **ALEXANDRE COLPO ALVES**
Presidente em Exercício
Portaria nº 052/2020